



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 016 /25

Processo Administrativo nº PMC.2023.00093016-34

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Modalidade: Contratação Direta nº 201/23

Fundamento Legal: Art. 74, V, da Lei n. 14.133/2021

Termo de Locação nº 009/23

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e JOVER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 57.257.370/0001-26, doravante denominada **LOCADORA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 24 (vinte quatro) meses.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal é de R\$ 10.622,53 (dez mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos).

2.2. Dá-se ao presente contrato o valor total estimado para 24 (vinte quatro) meses de R\$ 254.940,72 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 16067922 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 097200 09722 339039 08.244.1005.4055 02.500032

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de Outubro de 2025


VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social


JOVER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

Representante Legal

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2023.00093016-34

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Modalidade: Contratação Direta nº 201/23

LOCATÁRIO: Município de Campinas

LOCADORA: JOVER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

Objeto: Locação do imóvel, por 24 meses, localizado à Rua André Gonçalves, 40 - Parque Taquaral, para abrigar a instalação do CMPCA

Termo de Locação n.º 009/23

Termo de Aditamento Locação n.º 016 /25

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Vandecleya Elvira Do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vandecleya Elvira Do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____

VANDECLEYA MORO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social - Campinas/SP

Pela contratada:

Nome: Tere Lucia Del Cistia Paschoal

Cargo: Representante Jovem Comércio e Representações

Assinatura: Tere L.C.D. Paschoal

E-mail de contato: adm01@hmpolo.com.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira Do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____

VANDECLEYA MORO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social - Campinas/SP

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.